

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 154 de 13 de maio de 2022](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 697 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece o contingente dos gabinetes de ministro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando a Resolução n. 19 de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o contingente de quarenta e seis pessoas para cada gabinete de ministro, da seguinte forma:

- I – nove cargos em comissão de código CJ-3;
- II – um cargo em comissão de código CJ-2;
- III – uma função de confiança de código FC-5;
- IV – quatorze funções de confiança de código FC-4;
- V – sete funções de confiança de código FC-2;
- VI – oito vagas de estagiário;
- VII – duas vagas de mensageiro;
- VIII – duas vagas de motorista;
- IX – duas vagas de secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO